



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

### LEI MUNICIPAL N°. 2092, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A REABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO E LOA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir crédito especial para recebimento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) oriundos de recursos do Ministério da Pesca/Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar no Município de Candiota.

**Art. 2º** Para a reabertura do crédito especial, ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 1820/17 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2018/2021), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2018/2021				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2020		Total
		Próprios	Terceiros	
	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar		250.000,00	250.000,00

**Art. 3º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2051/19 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar	Próprios	Terceiros	
			250.000,00	250.000,00

**Art. 4º** Para a reabertura do crédito especial fica alterado o anexo da LOA 2020 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2020				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2020		TOTAL
	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar	Próprios	Terceiros	
			250.000,00	250.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 02 de janeiro de 2020.

**ADRIANO CASTRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**FABIANO CAMARGO MUSSOLINE**  
Chefe de Gabinete